

Projeto de Lei nº. 328/2023

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

12 DEZ 2023

Protocolo: 385/23



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 230, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

12 DEZ 2023

AO EXPEDIENTE

Em: 11/12/23

Presidente

1º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

15h37m

11 DEZ 2023

Diogenes

Servidor(nome legível)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa inclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.499.749,84, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.068.311,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.", no orçamento-programa do estado de Rondônia para o exercício de 2023.

Nobres Parlamentares, o referido Projeto visa abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, pretendendo dar cobertura orçamentária às despesas de capital, sendo que os valores especificados totalizam a quantia de R\$ 1.499.749,84 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme disposto no Ofício nº 46464/2023/SESAU-NPPS e no Anexo I do Projeto de Lei, a saber:

- R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para aquisição de veículos de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, visando atender às Secretarias Municipais de Saúde de Rolim de Moura, Cacoal e São Francisco do Guaporé e aquisição de equipamento/material permanente destinado à unidade Hospital de Pequeno Porte de Vale do Anari;

- R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), visa à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, tendo como unidade assistida o Hospital João Paulo II; e

- R\$ 424.749,84 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para aquisição de materiais permanentes, como aparelho de anestesia, aparelho para fototerapia, banqueta para parto, berço aquecido e outros, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e o Hospital Regional de São Francisco.

A proposta visa, ainda, abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da mesma unidade orçamentária, para cobrir despesa corrente, até o valor de R\$ 2.068.311,23 (dois milhões sessenta e oito mil trezentos e onze reais e vinte e três centavos), em cumprimento às Leis Complementares Federais nº 172, de 15 de abril de 2020, nº 197, de 6 de dezembro de 2022, e Lei Federal nº 14.029, de 28 de julho de 2020, concedendo prazo para que os estados, o Distrito Federal e os municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências, consoante aos mandamentos legais dispostos no inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o valor citado.

Recebido em: 07/12/23

Hora: 09:26

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subcrevendo-me especial estima e consideração.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

AO EXCELENTÍSSIMO
12 DEZ 2023

12 DEZ 2023

RECEBIDO
11 DEZ 2023

1º Secretário

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 220, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
12 DEZ 2023
Protocolo 4125/23

AO DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

11/12/23

Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 0005/2023-SRH/P/ALE

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 06/12/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044156206** e o código CRC **CA9EB1EC**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.003526/2023-49

SEI nº 0044156206

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.499.749,84, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.068.311,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.499.749,84 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo I.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.068.311,23 (dois milhões sessenta e oito mil trezentos e onze reais e vinte e três centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de excesso de arrecadação, indicado no Anexo III e no valor especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.499.749,84
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	2.601.0	880.000,00
		449052	2.659.0	195.000,00

		449052	2.603.0	424.749,84
TOTAL				R\$ 1.499.749,84

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPLEMENTAR

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.068.311,23
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	1.659.0	2.068.311,23
TOTAL				R\$ 2.068.311,23

ANEXO III

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	A	1.659.0	2.068.311,23
TOTAL				R\$ 2.068.311,23



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, Vice Governador, em 06/12/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044154842** e o código CRC **B9BF479B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 46464/2023/SESAU-NPPS

A Excelentíssima Senhora
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-470

Assunto: **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.**

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Lei nº 4.320/64 estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Seguindo essa legislação, é fundamental buscar o equilíbrio nas contas públicas, visando evitar déficits excessivos e garantir a disponibilidade de recursos para a execução das políticas públicas.

Dessa forma, considerando Ofício 203 (0035186169), que traz orientações em relação à abertura de Crédito Adicional Por Superávit Financeiro. Considerando o Balanço Patrimonial - FES 2022 (0036719541), UG 170012, publicado no DIOF nº 50 de 16 de março de 2023, bem como Memorando 85 (0036740249) que encaminhou o Saldo de Superávit Financeiro.

Considerando a análise criteriosa do balanço orçamentário do exercício anterior, conforme Memorando 85 (0036740249) e Balanço Patrimonial - FES 2022 (0036719541), onde constatamos que houve um saldo positivo, o qual configura um superávit financeiro e que a utilização desses recursos adicionais permitirá suprir as carências existentes, promover melhorias e atender às necessidades emergenciais que se apresentam a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Considerando o conatido no Ofício nº 43583/2023/SESAU-GNAP (0043007889), no qual versa a respeito da padronização das fontes de recursos nos termos das Portarias Conjuntas nº 10 e 12 de 2022/COGES/SEPOG, a saber:

Solicitamos desta Contabilidade Geral do Estado - COGES, da possibilidade de reclassificação no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), retirando da fonte (2.659.0.0001), Superávit / Déficit Financeiro, onde se encontra o financeiro atualmente, para fonte (2.601.0.3110), o qual realmente o saldo pertence

Informamos que fora reclassificado na fonte 2.601.0.03110, conforme solicitação SESAU-GNAP - Gerência de Núcleo de Análise Processual.

Considera-se para abertura de crédito adicional suplementar por superávit na funcional programática: **10.122.2070.1615 - Elemento 44.90.52 - Fonte 2.601.0.03110**, no valor de **R\$ 880.000,00** (oitocentos e oitenta mil reais), para aquisição de veículos de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), visando atender as secretarias municipais de saúde de Rolim de Moura, Cacoal e São Francisco do Guaporé e aquisição de equipamento/material permanente, destinada à unidade hospital de pequeno porte de Vale do Anari, cnes nº 2744414, localizado na cidade de Vale do Anari (itens fracassados pregão eletrônico nº 290/2022) e aquisição de equipamento/material permanente, destinada à unidade hospital de pequeno porte de vale do anari, cnes nº 2744414, localizado na cidade de vale do anari (itens fracassados pregão eletrônico nº 290/2022) Processos: 0036.264329/2020-41, 0036.105001/2022-56.

Ademais, abertura de crédito adicional suplementar por superávit na funcional programática: **10.122.2070.1615 - Elemento 44.90.52 - Fonte 2.659.0.00001**, no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, tendo como unidade assistida o hospital joão paulo II. Processo: 0036.105625/2020-10.

Por fim, abertura de crédito adicional suplementar por superávit na funcional programática: **10.122.2070.1615 - Elemento 44.90.52 - Fonte 2.603.0.00001**, no valor de **R\$ 424.749,84** (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para aquisição de material permanente (Aparelho de anestesia, Aparelho para fototerapia, Banqueta para parto, Berço aquecido e outros) para atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e o Hospital Regional de São Francisco, a pedido desta Secretaria de Estado da Saúde - 0036.009082/2021-83.

Ante ao exposto, segue anexos os espelhos das Notas Orçamentárias, as quais apresentam as informações necessárias para execução da presente solicitação.

Nota Orçamentária (0043712863)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DETALHADA	INICIAL (ATUAL)		SOLICITAÇÃO		FINAL	
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	META FÍSICA ATUALIZADA UNIDADE MEDIDA (Inicial)	REDUÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	META FÍSICA FINAL (Quant.)
10.122.2070.1615	44.90.52	2.601.0.03110	R\$ 576.990,25	5		R\$ 880.000,00	R\$ 1.516.990,25	5
10.122.2070.1615	44.90.52	2.659.0.00001	R\$ 0,00	5		R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	5
10.122.2070.1615	44.90.52	2.603.0.00001	R\$ 0,00	5		R\$ 424.749,84	R\$ 424.749,84	5
TOTAL GERAL						R\$ 1.499.749,84		

Ato contínuo, solicitamos a abertura de **Crédito Adicional Suplementa por Excesso de Arrecadação** na funcional programática: **10.302.2034.4009 - Elemento 33.90.30 - Fonte 1.659.0.00001**, no valor de **R\$ 2.068.311,23** (dois milhões, sessenta e oito mil trezentos e onze reais e vinte e três centavos), conforme Relatório de Rendimento (0043715874). Em cumprimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022, Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente. Em especial ao tocante ao Art. 5º A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplica-se até o final do exercício financeiro de 2023." (NR)

Nota Orçamentária (0043719799)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DETA LHADA	INICIAL (ATUAL)		SOLICITAÇÃO		FINAL	
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	META FÍSICA ATUALIZADA	REDUÇÃO (-)	SUPLEMENTAÇÃO (+)		
				UNIDADE MEDIDA (Inicial)	ORÇAMENTÁRIA (R\$)	ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	META FÍSICA FINAL (Quant.)
10.302.2034.4009	33.90.30	1.659.0.00001	R\$ 0,00	46.600,00/UNIDADE		R\$ 2.068.311,23	R\$ 2.068.311,23	46
TOTAL GERAL						R\$ 2.068.311,23		

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição no que couber.



EMILIANO DELGADO NETO
Coordenador de Planejamento Orçamentos e Projetos

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Delgado Neto, Coordenador(a)**, em 21/11/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/11/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043486342** e o código CRC **9F3F87CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.053426/2023-53

SEI nº 0043486342

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 5716/2023/SEPOG-GEO

Ao Senhor Contador Geral

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Contabilidade Geral do Estado (COGES)

Assunto: Abertura do orçamento por Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

SEI nº 0036.053426/2023-53

Senhor Contador Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos e, tendo em vista o solicitado no processo referenciado, qual trata da abertura do orçamento para crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, vimos solicitar a devida análise para o caso.

Assim sendo, por ocasião da avaliação minuciosa do Balanço Patrimonial do exercício anterior, verifica-se ser possível abrir crédito adicional com as devidas observâncias à LRF e a Lei nº 4.320/1964.

Desta forma, conforme identificado no quadro abaixo, encaminhamos os autos para análise e manifestação acerca da pertinência quanto aos requisitos de reclassificação contábil, controle do domicílio bancário e lançamento na fonte de recurso indicado (superávit financeiro) no valor de R\$ 1.499.749,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e (excesso de arrecadação) no valor de R\$ 2.068.311,23 (dois milhões, sessenta e oito mil trezentos e onze reais e vinte e três centavos).

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.499.749,84
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	2.601.0	880.000,00
		449052	2.659.0	195.000,00
		449052	2.603.0	424.749,84
TOTAL				R\$ 1.499.749,84

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.068.311,23
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	1.659.0	2.068.311,23
TOTAL				R\$ 2.068.311,23



ANEXO III

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	A	1.659.0	2.068.311,23
TOTAL				R\$ 2.068.311,23

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO**, **Coordenador(a)**, em 24/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043822011** e o código CRC **BC5EB16F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.003526/2023-49

SEI nº 0043822011



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

Ofício nº 5558/2023/COGES-CAPRCG

A Sua Senhoria, a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

c/c

A Sua Senhoria, a Senhora

ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO

Coordenadora de Planejamento Governamental - SEPOG

NESTA

Assunto: **Análise da solicitação de abertura do orçamento para Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação - FES.**

Ref.: processo 0036.053426/2023-53.

Senhora Secretária,

Ao tempo em que nos aprez cumprimentá-la, em atenção ao teor dos autos, que versam sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para dar cobertura orçamentária no presente exercício, até o valor de R\$ 1.499.749,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) por superávit financeiro e R\$ 2.068.311,23 (dois milhões, sessenta e oito mil trezentos e onze reais e vinte e três centavos) por excesso de arrecadação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, vimos discorrer que:

1. Quanto aos aspectos Orçamentários:

Informa-se que o montante solicitado provoca alteração no valor inicialmente previsto nas respectivas fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

Alertamos ainda, que o valor a ser suplementado impacta, de forma negativa, no cálculo do resultado primário, segundo a Metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª Ed., conforme item 2.

2. Quanto aos aspectos Fiscais:

Figura 01 - Resultado Primário e Nominal



Resultado Primário e Nominal



Fonte: Dashboard, construído por meio da ferramenta PowerBI utilizando informações do NetDiver, cuja posição é a data 30.11.2023

Depreende-se do quadro acima que até a presente data, o Estado está apresentando um resultado primário de 1,11 bilhão para uma meta de 625,61 milhões.

Vale ressaltar que esta Contabilidade Geral do Estado realiza o monitoramento da execução orçamentária no que tange ao resultado primário e nominal. No entanto, é importante destacar, que a apuração do cumprimento de metas ocorre com o fechamento do exercício e a respectiva apuração do Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 6º bimestre. Sendo assim, **verifica-se a necessidade de que seja realizado um monitoramento prévio da despesa em relação ao comportamento da receita para que seja identificado o risco e o mesmo seja mitigado em tempo hábil afim de não ocorrer o descumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.**

Outrossim, considerando o artigo 5º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, acerca do Encerramento do exercício financeiro de 2023, o qual estabelece que o prazo para a solicitação de créditos adicionais aplica-se até o dia 31 de outubro de 2023, exceto para as despesas com Saúde, educação, dívida pública, precatórios e outras. Nesse interim, alertamos para que **seja realizado por esta Secretaria de planejamento o monitoramento prévio nesses meses finais do exercício, quanto as referidas despesas, no ato da abertura de crédito, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta fiscal do resultado primário.**

3. Quanto aos aspectos Financeiros:

Examinando o Balanço Patrimonial do Fundo Estadual de Saúde - FES, tem-se que o valor ora solicitado consta na Unidade Gestora, a saber:

Figura 02 - Balanço Patrimonial - FES

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

R\$		QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO		31/12/2023	31/12/2022
00	Recursos Ordinários	-	17.324.868,17
05	Recursos de Desvinculação das Receitas para Atender a EC nº 93, de 2016	-	92.976,82
09	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	258.515.900,28
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	-	110.830.451,59
13	Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	37.160,36
15	Recursos de Operações de Crédito	-	6.156,02
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	-	1.244.892,70
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	-	126,74
23	Recursos de Outras Transferências da União	-	209.473,76
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	-	11.054.342,20
60	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-	2.178.865,78
61	Recursos Destinados ao Combate a Covid-19	-	5.563.602,51
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	-	1.646,53
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-	407.080.463,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Outrossim, considerando que a solicitação refere-se às Fontes de Recursos 2.601.0.03110, 2.603.0.00001 e 2.659.0.00001, informamos que se têm os saldos na conta contábil 8.2.3.1.0.00.00.00 - Superávit Financeiro a Abrir, na data de 30.11.2023:

Figura 03 - Detalhar conta 8.2.3.1.0.00.00.00



A Não seguro sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2023/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão 170012 17012

* Conta Contábil 8.2.3.1.0.00.00.00

Conta Corrente

☐ Incluir Saldo Zeroado
Mês Referência Novembro

Confirmar

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
2.600.0.01002	0,00	0,00	12.682.230,48 C
2.500.0.08105	0,00	0,00	1.934.554,51 C
2.500.0.08107	0,00	0,00	1,56 C
2.501.0.08103	0,00	0,00	11.147.919,02 C
2.600.0.00001	0,00	0,00	7.640,00 C
2.600.0.03110	0,00	0,00	2.345.176,00 C
2.601.0.03110	0,00	0,00	5.353.008,75 C
2.602.0.00001	0,00	0,00	61.948.837,53 C
Totais	0,00	0,00	151.068.049,36 C

* Preenchimento obrigatório

Imprimir Limpar Ajuda Fechar

A Não seguro sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2023/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão 170012 17012

* Conta Contábil 8.2.3.1.0.00.00.00

Conta Corrente

☐ Incluir Saldo Zeroado
Mês Referência Novembro

Confirmar

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
2.602.0.03120	0,00	0,00	12.330.710,50 C
2.603.0.00001	0,00	0,00	742.739,00 C
2.603.0.03120	0,00	0,00	31.740,14 C
2.631.0.00001	0,00	0,00	1.244.892,70 C
2.634.0.00001	0,00	0,00	6.156,02 C
2.639.0.00001	0,00	0,00	38.667.416,51 C
2.706.0.03110	0,00	0,00	209.473,76 C
2.707.0.00001	0,00	0,00	2.178.865,78 C
Totais	0,00	0,00	151.068.049,36 C

* Preenchimento obrigatório

Imprimir Limpar Ajuda Fechar



30.11.2023: Destacamos ainda, que no tocante à disponibilidade financeira efetiva consignada em conta bancária, têm-se os seguintes saldos na Unidade Gestora 170012, conforme pesquisa no SIGEF, em

Figura 04 - Detalhar conta 7.2.1.9.2.00.00.00

ESTADO DE RONDÔNIA		Detalhar Conta			
 Unidade Gestora Gestão Incluir Saldos Zerados Conta Contábil Conta Corrente Conta Corrente	170012	Fundo Estadual de Saúde	Ano Base: 2023		
	17012	Fundo Estadual de Saúde			
	Não				
	7.2.1.9.2.00.00.00	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO			
			Mês Referência Novembro		
			Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
			750.000,00	0,00	6.679.999,00 D
	001 02757X 000010339X 2.601.0.03110				
	SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia				
	Módulo de Contabilidade				
Relatório Emitido em 30/11/2023 às 11:22 por NARA MACÊDO AMPUERO					
Página: 5 de 5					

ESTADO DE RONDÔNIA		Detalhar Conta			
					
Unidade Gestora		Ano Base: 2023			
Gestão					
Incluir Saldos Zerados					
Conta Contábil					
Conta Corrente					
Conta Corrente					
		Mês Referência Novembro			
		Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
		0,00	0,00	742.739,00 D	
001 02757X 000010339X 2.603.0.00001					
SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia					
Módulo de Contabilidade					
Relatório Emitido em 30/11/2023 às 11:22 por NARA MACÊDO AMPUERO					
Página: 5 de 5					





Unidade Gestora

170012

Fundo Estadual de Saúde

Ano Base: 2023

Gestão

17012

Fundo Estadual de Saúde

Incluir Saldos Zerados

Não

Conta Contábil

7.2.1.9.2.00.00.00

=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO

Conta Corrente

Mês Referência Novembro

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000076066 2.659.0.00001	0,00	0,00	58,61 D
001 02757X 000007652X 2.659.0.00001	0,00	0,00	168,72 D
001 02757X 0000082759 2.659.0.00001	0,00	32,142.00	18,142.85 D
001 02757X 0000083925 2.659.0.00001	0,00	0,00	5,542.75 D
001 02757X 0000084344 2.659.0.00001	0,00	0,00	256.211,03 D
001 02757X 0000085189 2.659.0.00001	0,00	0,00	168.414,98 D
001 02757X 0000086320 2.659.0.00001	0,00	0,00	985.409,03 D
001 02757X 0000086754 2.659.0.00001	0,00	0,00	87.745,69 D
001 02757X 0000094994 2.659.0.00001	0,00	2.465.538,87	1.867.637,88 D
001 02757X 0000095001 2.659.0.00001	0,00	41.653,68	13.898,10 D
001 02757X 0000095060 2.659.0.00001	0,00	0,00	1.031,91 D
001 02757X 0000095109 2.659.0.00001	0,00	252.962,92	911.931,74 D
001 02757X 0000095516 2.659.0.00001	0,00	0,00	59.091,39 D
001 02757X 0000095591 2.659.0.00001	0,00	0,00	647.690,20 D
001 02757X 0000095737 2.659.0.00001	0,00	0,00	1.710,79 D
001 02757X 0000095788 2.659.0.00001	0,00	16.212,00	1.117.577,94 D
001 02757X 0000095796 2.659.0.00001	0,00	46.695,11	919.183,25 D
001 02757X 000009692X 2.659.0.00001	0,00	0,00	21.127,84 D
001 02757X 0000097209 2.659.0.00001	0,00	0,00	169.974,57 D
001 02757X 0000097454 2.659.0.00001	0,00	765.406,70	943.235,89 D

001 02757X 0000097624 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	0,77 D
001 02757X 0000097640 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	119.428,94 D
001 02757X 0000098264 2.659.0.00001	0,00	353.446,50	2.538.476,37 D	
001 02757X 0000098515 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	735.472,68 D
001 02757X 0000100102 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	22.496,47 D
001 02757X 0000100137 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	152.353,91 D
001 02757X 0000100412 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	197.288,58 D
001 02757X 0000100439 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	10.632,24 D
001 02757X 0000100447 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	492.242,66 D
001 02757X 0000100471 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	771.517,84 D
001 02757X 0000100714 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	357.037,90 D
001 02757X 0000100757 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	1.575.386,97 D
001 02757X 0000100854 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	53.119,98 D
001 02757X 0000100862 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	66.612,61 D
001 02757X 0000101052 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	1.690.927,79 D
001 02757X 0000101168 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	89.445,42 D
001 02757X 0000101788 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	280.305,41 D
001 02757X 0000103330 2.659.0.00001	0,00	3.334.916,50	67.303.990,15 D	
001 02757X 000010339X 2.659.0.00001	0,00	750.000,00	15.102.377,45 D	
001 02757X 0000180580 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	3.631,75 D
001 02757X 0000208388 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	43.891,78 D
001 02757X 0000231932 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	87.039,71 D
001 02757X 0000251127 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	905,01 D
001 02757X 0000580406 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	208.347,40 D
001 02757X 0000951404 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	154.985,44 D
001 02757X 0000990949 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	12.420,89 D
001 02757X 0004006550 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	311.101,36 D
001 02757X 0004006593 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	1.893,28 D
001 02757X 0004006631 2.659.0.00001	0,00	0,00	0,00	37.399,17 D
SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia				
Módulo de Contabilidade				
Relatório Emitido em 30/11/2023 às 11:22 por			NARA MACÊDO AMPUERO	
			Página: 5 de 5	

Examinando o Anexo 10 da Lei 4.320/64 temos que o valor ora solicitado consta na Unidade Gestora, conforme tabela abaixo:

UNIDADE: 170012 - Fundo Estadual de Saúde

MES: 11 - NOVEMBRO

FONTE: 1659

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

NOMENCLATURA	Grãda	Previsão	Atualizada	Arrecadado no mês	Arrecadado até o mês	Para Mais	Para Menos
01 RECEITA ORÇAMENTARIA BRUTA							
1000000000 Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	35.376.732,94	35.376.732,94	0,00
1300000000 Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	35.376.732,94	35.376.732,94	0,00
1320000000 Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	35.370.219,48	35.370.219,48	0,00
1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	35.370.219,48	35.370.219,48	0,00
1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	35.370.219,48	35.370.219,48	0,00
1700000000 Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	6.513,46	6.513,46	0,00
1750000000 Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	6.513,46	6.513,46	0,00
1751500100 Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.513,46	6.513,46	0,00
1751500100 Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.513,46	6.513,46	0,00
TOTAL CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	35.376.732,94	35.376.732,94	0,00

Fonte: NeDiver, cuja posição é a data 30.11.2023

Por fim, quanto a análise da disponibilidade financeira efetiva consignada em conta bancária, atestamos que após consulta no SIGEF, o saldo contábil confere com o apresentado por meio dos documentos inserido nos autos 0036.053426/2023-53.

4. Conclusão

Vale ressaltar que não se detectou objeções para abertura do Crédito solicitado, entretanto, recomenda-se que se atente ao alerta contidos nos itens 1 e 2. Além disso, frisamos que a presente análise considerou somente os dados disponibilizados no Ofício nº 5716/2023/SEPOG-GEO (ID Nº 0043822011) uma vez que a Minuta de Projeto de Lei (ID nº 0043800667) encontra-se indisponível para análise.

Atenciosamente,

RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA

Contadoria Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo

LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA

Diretora Central de Contabilidade

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Contador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Nascimento da Silva**, Analista Contábil, em 01/12/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 01/12/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra**, Diretor(a), em 04/12/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEJ](#), informando o código verificador **0044006702** e o código CRC **2E0127AD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.003526/2023-49

SEI nº 0044006702





Ano Base: 2023

Data Referência 21/11/2023 Número 2023NO000126
Unidade Orçamentária 17012 Fundo Estadual de Saúde
Tipo Alteração Suplementação Processo 0036.053426/2023-53
Responsável Liberação 838.191.262-87 CLEBSON VASCONCELOS BRITO Data Liberação 21/11/2023
Tipo Ato Legal
Justificativa Suplementação considerando o Balanço Patrimonial - FES 2022 (0036719541), UG 170012, publicado no DIOF nº 50 de 16 de março de 2023, bem como Memorando 85 (0036740249).
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	161501	2.6.01.003110	44.90.52	880.000,00
A	161501	2.6.59.000001	44.90.52	195.000,00
A	161501	2.6.03.000001	44.90.52	424.749,84
Total				1.499.749,84

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	2.6.01.003110 Transf. Fun. a Fun. de Rec. do SUS prov. do Gov. Fed. - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde - Emendas Parlamentares Individuais - SF	880.000,00
A	2.6.03.000001 SUP. Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde e Rec. destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	424.749,84
A	2.6.59.000001 Outros Recursos Vinculad. à Saúde	195.000,00

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.499.749,84

Subação

Subação

161501 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE

Ano Base: 2023

Tipo Alteração Suplementação
Responsável Liberação 838.191.262-87 CLEBSON
VASCONCELOS BRITO
Tipo Ato Legal
Cancelamento

Processo 0036.053426/2023-53
Data Liberação 21/11/2023

Histórico

Data	Responsável	Situação
21/11/2023 10	CLEBSON VASCONCELOS BRITO	Liberada



Ano Base: 2023

Data Referência 21/11/2023
Unidade Orçamentária 17012 Fundo Estadual de Saúde
Tipo Alteração Suplementação
Responsável Liberação 838.191.262-87 CLEBSON VASCONCELOS BRITO
Número 2023NO000127
Processo 0036.053426/2023-53
Data Liberação 21/11/2023
Tipo Ato Legal
Justificativa A presente solicitação de Crédito Adicional Suplementa por Excesso de Arrecadação justifica-se em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022, Art. 5º A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023." (NR).
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	400905	1.6.59.000001	33.90.30	2.068.311,23
Total				2.068.311,23

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.6.59.000001 Outros Recursos Vinculados à Saúde.	2.068.311,23

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	33.90.30 Material de Consumo	2.068.311,23

Subação

Subação

400905 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

Histórico

Data	Responsável	Situação
21/11/2023 11	CLEBSON VASCONCELOS BRITO	Liberada

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3332110367803451
21/11/2023 10:51:03

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 10333-0 RO FES CUSTEIO SUS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.110.796	3.660,00 D	
01/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.110.817	32.670,04 D	
01/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.038	31.152,00 D	
01/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.063	506.000,00 D	
01/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.065	240.125,52 D	
01/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.291	717.340,00 D	
01/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.392	368.445,80 D	
01/11/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.899.393,36 C	0,00 C
03/11/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.846.224.000.001	56.083,33 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/11/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	56.083,33 D	0,00 C
06/11/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.859.697.000.001	50.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/11/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.860.066.000.001	52.500,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/11/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.860.449.000.001	21.000.702,76 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/11/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.103.202,76 D	0,00 C
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.722	19.948,50 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.777	93.312,00 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.795	35.616,00 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.897	1.113,60 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.111.998	7.741,20 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.025	1.151,31 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.047	371,20 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.122	890,00 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.224	366.095,86 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.240	340.212,05 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.250	35.739,41 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.251	2.453,00 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.258	1.290,65 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.260	154.280,00 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.279	75.147,51 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.284	56.936,40 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.317	978.989,97 D	
07/11/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.341	679.032,40 D	



07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.418	111.872,16 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.462	26.126,34 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.519	17.762,90 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.522	185.464,80 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.592	13.024,80 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.598	37.602,50 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.600	20.589,84 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.664	12.120,00 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.682	8.479,00 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.877	12.727,00 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.945	4.000,00 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.946	10.687,50 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.956	1.141.518,41 D	
07/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.112.967	2.402,50 D	
07/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.454.698,81 C	0,00 C
08/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.960.189.000.001	289.098,55 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.961.093.000.001	68.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.961.176.000.001	4.482.938,28 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.961.203.000.001	4.482.938,28 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.961.209.000.001	4.482.938,28 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.043	24.647,68 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.047	890,00 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.110	63.295,93 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.168	461.306,95 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.208	558.575,00 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.309	6.795,00 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.493	685.405,80 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.542	12.000,00 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.573	59.886,00 D	
08/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.588	700.000,00 D	
08/11/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.233.111,03 D	0,00 C
09/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.029.134.000.001	100.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
09/11/2023	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	20.230.223.440.000	677.180,93 C	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.645	444.063,06 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.665	23.112,50 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.762	56.934,40 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.879	26.066,25 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.906	13.200,00 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.113.920	19.185,00 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.077	737.000,00 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.081	141.250,00 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.083	57.980,00 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.087	7.020,00 D	

09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.117	21.333,60 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.123	42.435,00 D	
09/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.143	12.739,50 D	
09/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	825.138,38 C	0,00
10/11/2023	8370	10827	729 Transferência recebida	10.102.000.070.558	2.937,00 C	
			10/11 0102 70558-0 JOSIVANNE E S			
10/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.086.932.000.001	9.900,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.204	27.187,20 D	
10/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.278	19.515,66 D	
10/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.402	15.874,00 D	
10/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.773	41.496,50 D	
10/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.858	677.180,93 D	
10/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.114.859	155.228,40 D	
10/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	923.645,69 C	0,00 C
13/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.093	20.304,72 D	
13/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.113	15.961,60 D	
13/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.122	6.718,72 D	
13/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.280	132.451,20 D	
13/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.325	6.380,00 D	
13/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	181.816,24 C	0,00 C
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.588	24.350,72 D	
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.650	22.989,70 D	
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.786	1.801,50 D	
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.806	50.193,77 D	
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.820	3.525,26 D	
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.828	25.194,77 D	
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.843	1.784,00 D	
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.923	71.229,84 D	
14/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.954	33.990,18 D	
14/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	235.059,74 C	0,00 C
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.115.976	18.263,04 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.020	4.936,96 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.111	28.545,22 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.130	21.195,52 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.161	4.454,43 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.287	30.949,96 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.301	82,26 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.422	3.207,50 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.531	17.568,85 D	
16/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.534	17.094,22 D	
16/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	146.297,96 C	0,00 C
17/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.196.045.000.001	50.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/11/2023	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	20.230.228.900.000	2.227,20 C	
17/11/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	52.227,20 D	0,00 C
20/11/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.234.937.000.001	68.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.623	489,50 D	



20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.642	259.409,00 D	
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.683	54.120,00 D	
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.116.794	462.079,31 D	
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.117.196	613.780,09 D	
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.117.216	185,60 D	
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.117.526	989.653,06 D	
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.117.528	14.197,88 D	
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.117.654	16.221,44 D	
20/11/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.117.737	620.779,83 D	
20/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.962.915,71 C	0,00 C
21/11/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.					426.311.624,52 C	
Saldo					426.311.624,52 C	
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/11/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/12/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático					426.311.624,52	
---------------------	--	--	--	--	----------------	--



OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC596112 EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333211036780345012
21/11/2023 10:51:37

Cliente

Agência 2757-X
Conta 10333-0 RO FES CUSTEIO SUS
Mês/ano referência NOVEMBRO/2023



BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	403.550.173,71			334.633.148,403161		
01/11/2023	RESGATE	1.899.393,36			1.574.437,683251	1,206394753	333.058.710,719910
	Aplicação 23/06/2022	1.899.393,36			1.574.437,683251		
03/11/2023	APLICAÇÃO	56.083,33			46.471,272770	1,206838691	333.105.181,992680
06/11/2023	APLICAÇÃO	21.103.202,76			17.479.934,827497	1,207281547	350.585.116,820177
07/11/2023	RESGATE	4.454.698,81			3.688.614,365479	1,207688950	346.896.502,454698
	Aplicação 23/06/2022	4.454.698,81			3.688.614,365479		
08/11/2023	APLICAÇÃO	11.233.111,03			9.298.066,573700	1,208112562	356.194.569,028398
09/11/2023	RESGATE	825.138,38			682.757,600460	1,208537817	355.511.811,427938
	Aplicação 23/06/2022	825.138,38			682.757,600460		
10/11/2023	RESGATE	923.645,69			763.998,354553	1,208962931	354.747.813,073385
	Aplicação 23/06/2022	923.645,69			763.998,354553		
13/11/2023	RESGATE	181.816,24			150.337,299563	1,209388758	354.597.475,773822
	Aplicação 23/06/2022	181.816,24			150.337,299563		
14/11/2023	RESGATE	235.059,74			194.292,967485	1,209821143	354.403.182,806337
	Aplicação 23/06/2022	235.059,74			194.292,967485		
16/11/2023	RESGATE	146.297,96			120.882,639503	1,210247895	354.282.300,166834
	Aplicação 23/06/2022	146.297,96			120.882,639503		
17/11/2023	APLICAÇÃO	52.227,20			43.138,916775	1,210674813	354.325.439,083609
20/11/2023	RESGATE	2.962.915,71			2.446.462,645562	1,211101962	351.878.976,438047
	Aplicação 23/06/2022	2.962.915,71			2.446.462,645562		
21/11/2023	SALDO ATUAL	426.311.624,52			351.878.976,438047		351.878.976,438047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	403.550.173,71
APLICAÇÕES (+)	32.444.624,32
RESGATES (-)	11.628.965,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.945.792,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.945.792,42
SALDO ATUAL =	426.311.624,52

Disponível p/ Resg =	426.311.624,52
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
23/06/2022	909.275.723	28.932.282,18	27.477.233,078390	8.079.045,179259
27/06/2022	909.275.727	469.559,44	445.601,120063	445.601,120063
05/07/2022	909.275.705	20.664.163,96	19.583.748,880324	19.583.748,880324
25/07/2022	909.275.725	1.347.546,96	1.269.004,505988	1.269.004,505988
01/08/2022	909.275.701	159.538,53	149.950,619041	149.950,619041
03/08/2022	909.275.703	21.150.845,83	19.864.382,138815	19.864.382,138815



09/08/2022	909.275.709	56.083,33	52.588,446416	52.588,446416
30/08/2022	909.275.730	20.366,78	18.982,440747	18.982,440747
05/09/2022	909.275.705	20.391.930,69	18.975.229,116481	18.975.229,116481
12/09/2022	909.275.712	14.697,95	13.654,845978	13.654,845978
21/09/2022	909.275.721	193.733,70	179.476,159810	179.476,159810
06/10/2022	909.275.706	19.949.890,77	18.399.885,433108	18.399.885,433108
24/10/2022	909.275.724	1.275.775,95	1.171.439,885390	1.171.439,885390
08/11/2022	909.275.708	20.229.426,31	18.500.299,854193	18.500.299,854193
01/12/2022	909.275.701	264.452,80	240.287,043162	240.287,043162
07/12/2022	909.275.707	18.614.145,59	16.885.840,856476	16.885.840,856476
20/12/2022	909.275.720	1.657.891,93	1.498.508,158224	1.498.508,158224
02/01/2023	909.275.702	61.833,62	55.685,369808	55.685,369808
10/01/2023	909.275.710	20.124.906,45	18.080.369,287001	18.080.369,287001
11/01/2023	909.275.711	40.000,00	35.921,839279	35.921,839279
16/01/2023	909.275.716	56.083,33	50.304,477713	50.304,477713
01/02/2023	909.275.701	231.413,88	206.562,986514	206.562,986514
06/02/2023	909.275.706	19.037.556,67	16.972.637,168917	16.972.637,168917
01/03/2023	909.275.701	1.634.283,56	1.448.242,318460	1.448.242,318460
02/03/2023	909.275.702	888.899,20	787.381,750450	787.381,750450
03/03/2023	909.275.703	615.092,28	544.631,261391	544.631,261391
06/03/2023	909.275.706	20.970.222,35	18.560.556,195112	18.560.556,195112
23/03/2023	909.275.723	2.084.025,79	1.834.862,625301	1.834.862,625301
24/03/2023	909.275.724	433.947,70	381.911,320205	381.911,320205
06/04/2023	909.275.706	19.335.015,69	16.954.766,326618	16.954.766,326618
10/04/2023	909.275.710	20.287,89	17.783,053640	17.783,053640
25/04/2023	909.275.725	1.358.322,67	1.185.809,572062	1.185.809,572062
04/05/2023	909.275.704	20.612.447,35	17.951.047,941572	17.951.047,941572
05/05/2023	909.275.705	106.690,60	92.877,559321	92.877,559321
23/05/2023	909.275.723	1.565.818,99	1.356.434,254698	1.356.434,254698
05/06/2023	909.275.705	20.106.541,06	17.354.765,891876	17.354.765,891876
15/06/2023	909.275.715	1.113,60	958,468820	958,468820
26/06/2023	909.275.726	1.457.123,69	1.250.600,811399	1.250.600,811399
05/07/2023	909.275.705	19.596.329,52	16.771.343,879180	16.771.343,879180
17/07/2023	909.275.717	9.900,00	8.445,807682	8.445,807682
26/07/2023	909.275.726	2.162.847,70	1.839.938,863654	1.839.938,863654
03/08/2023	909.275.703	21.168.995,70	17.964.838,136262	17.964.838,136262
22/08/2023	909.275.722	4.240.584,04	3.580.635,396958	3.580.635,396958
28/08/2023	909.275.728	6.597,82	5.562,382938	5.562,382938
04/09/2023	909.275.704	20.610.781,10	17.342.610,774172	17.342.610,774172
29/09/2023	909.275.729	393.109,12	328.516,190972	328.516,190972
02/10/2023	909.275.702	3.902.561,09	3.260.127,092542	3.260.127,092542
03/10/2023	909.275.703	7.911.115,63	6.606.331,659560	6.606.331,659560
04/10/2023	909.275.704	19.961.414,33	16.663.041,693474	16.663.041,693474
13/10/2023	909.275.713	480,27	400,021535	400,021535
16/10/2023	909.275.716	49.900,00	41.546,729556	41.546,729556
31/10/2023	909.275.731	176.057,62	145.991,055188	145.991,055188
03/11/2023	909.275.703	56.083,33	46.471,272770	46.471,272770
06/11/2023	909.275.706	21.103.202,76	17.479.934,827497	17.479.934,827497
08/11/2023	909.275.708	11.233.111,03	9.298.066,573700	9.298.066,573700
17/11/2023	909.275.717	52.227,20	43.138,916775	43.138,916775

Valor da Cota

31/10/2023	1,205947993
21/11/2023	1,211529114

Rentabilidade

No mês	0,4627
No ano	9,1514
Últimos 12 meses	10,4385

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 21/11/2023 - Cota: 1,211529114

Transação efetuada com sucesso por: JC596112 EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3332110367803451
21/11/2023 10:41:44

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 10339-X RO FES INVESTIMENTO SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							25.008.381,89 C
Saldo							25.008.381,89 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							25.008.381,89

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC596112 EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333211036780345009
21/11/2023 10:42:56

Cliente

Agência 2757-X
 Conta 10339-X RO FES INVESTIMENTO SUS
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	24.893.176,40			20.641.998,278334		
21/11/2023	SALDO ATUAL	25.008.381,89			20.641.998,278334		20.641.998,278334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.893.176,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115.205,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	115.205,49
SALDO ATUAL =	25.008.381,89

Disponível p/ Resg =	25.008.381,89
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/04/2022	909.275.720	24.198.398,78	23.348.363,930209	20.545.232,984014
23/12/2022	909.275.723	74.626,00	67.369,099986	67.369,099986
02/01/2023	909.275.702	3.840,00	3.458,180518	3.458,180518
17/07/2023	909.275.717	30.404,00	25.938,013816	25.938,013816

Valor da Cota

31/10/2023	1,205947993
21/11/2023	1,211529114

Rentabilidade

No mês	0,4627
No ano	9,1514
Últimos 12 meses	10,4385

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 21/11/2023 - Cota: 1,211529114

Transação efetuada com sucesso por: JC596112 EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	SALDO
001 02757X 0000081779 1.659.0.00001	2.235,27	1.844,60	2.381,97	1.373,98	70,29	67,45	67,62	72,39	62,14	63,73	8.239,44
001 02757X 0000082759 1.659.0.00001	7.626,01	6.293,18	8.126,46	6.228,15	7.083,98	2.752,20	749,62	802,49	688,88	706,51	41.057,48
001 02757X 0000083925 1.659.0.00001	6.075,03	5.013,28	6.473,71	4.961,46	5.643,26	1.996,11	302,80	324,16	278,26	285,38	31.353,45
001 02757X 000009370X 1.659.0.00001	6,42	5,30	6,84	5,20	0,22	0,20	0,21	0,22	0,19	0,19	24,99
001 02757X 0000094994 1.659.0.00001	38.615,74	31.866,69	41.149,88	32.504,06	36.347,75	36.982,96	38.591,14	41.313,11	35.464,07	36.371,99	369.207,39
001 02757X 0000095001 1.659.0.00001	495,06	408,53	527,55	301,80	15,55	307,96	488,54	523,00	448,95	460,45	3.977,39
001 02757X 0000095109 1.659.0.00001	10.381,13	8.566,77	11.062,38	8.478,25	9.643,28	9.930,35	10.371,13	11.102,64	9.530,74	9.774,74	98.841,41
001 02757X 0000095516 1.659.0.00001	526,60	434,57	561,16	321,03	16,54	327,58	519,67	556,32	477,56	489,79	4.230,82
001 02757X 0000095591 1.659.0.00001	5.771,99	4.763,19	6.150,77	4.713,97	5.361,74	5.521,35	5.766,42	6.173,15	5.299,17	5.434,83	54.956,58
001 02757X 0000095737 1.659.0.00001	17,14	14,14	18,26	10,26	0,54	9,54	15,10	16,17	13,87	14,24	129,26
001 02757X 0000095788 1.659.0.00001	10.103,94	8.338,02	10.767,00	8.251,86	9.385,80	9.665,19	10.094,20	10.806,18	9.276,25	9.513,74	96.202,18
001 02757X 0000095796 1.659.0.00001	8.607,57	7.103,18	9.172,44	7.029,78	7.995,78	8.233,80	8.599,27	9.205,81	7.902,47	8.104,77	81.954,87
001 02757X 000009692X 1.659.0.00001	1.707,69	1.409,24	1.819,76	1.394,67	56,80	165,95	234,75	251,32	215,73	221,25	7.477,16
001 02757X 0000097209 1.659.0.00001	1.425,64	1.176,47	1.519,19	876,32	44,83	886,91	1.406,92	1.506,17	1.292,92	1.326,02	11.461,39
001 02757X 0000097454 1.659.0.00001	15.226,82	12.565,55	16.226,08	12.435,70	14.144,57	14.565,63	15.212,14	16.285,11	13.979,50	14.337,38	144.978,48
001 02757X 0000097624 1.659.0.00001	0,01	-	0,01	-	-	0,01	0,01	-	0,01	0,01	0,06
001 02757X 0000097640 1.659.0.00001	1.064,30	878,30	1.134,15	654,21	33,47	662,12	1.050,34	1.124,43	965,23	989,94	8.556,49
001 02757X 0000098264 1.659.0.00001	25.771,79	21.267,54	27.463,06	21.114,67	19.199,43	22.384,03	25.688,08	27.499,96	23.606,56	24.210,91	238.206,03
001 02757X 0000098515 1.659.0.00001	6.554,27	5.408,76	6.984,39	5.352,84	6.088,34	6.269,63	6.547,96	7.009,81	6.017,36	6.171,43	62.404,79
001 02757X 0000100102 1.659.0.00001	200,48	165,44	213,64	122,22	6,29	124,72	197,84	211,79	181,81	186,47	1.610,70
001 02757X 0000100137 1.659.0.00001	13.915,98	11.483,81	14.829,21	11.365,14	12.926,90	5.366,89	1.884,69	2.017,63	1.731,97	1.776,32	77.298,54
001 02757X 0000100412 1.659.0.00001	1.757,99	1.450,73	1.873,36	1.080,60	55,29	1.093,67	1.734,91	1.857,29	1.594,33	1.635,15	14.133,32
001 02757X 0000100439 1.659.0.00001	94,75	78,20	100,96	57,77	2,97	58,94	93,51	100,10	85,92	88,13	761,25
001 02757X 0000100447 1.659.0.00001	4.386,69	3.620,01	4.674,57	3.582,60	3.004,41	4.187,08	4.373,31	4.681,77	4.018,94	4.121,83	40.651,21
001 02757X 0000100471 1.659.0.00001	6.875,50	5.673,83	7.326,70	5.615,19	6.386,82	6.576,94	6.868,87	7.353,35	6.312,28	6.473,88	65.463,36
001 02757X 0000100714 1.659.0.00001	3.181,80	2.625,70	3.390,60	1.955,79	100,06	1.979,44	3.140,03	3.361,52	2.885,60	2.959,47	25.580,01
001 02757X 0000100757 1.659.0.00001	14.039,29	11.585,58	14.960,62	11.465,99	13.042,08	13.429,91	14.025,77	15.015,06	12.889,25	13.219,23	133.672,78
001 02757X 000010082X 1.659.0.00001	326,62	269,53	348,05	199,12	10,26	9,84	9,87	10,56	9,07	9,30	1.202,22
001 02757X 0000100854 1.659.0.00001	4.295,27	3.544,56	4.577,15	3.507,98	491,63	420,27	593,26	635,10	545,19	559,14	19.169,55
001 02757X 0000100862 1.659.0.00001	593,63	489,87	632,59	361,90	18,64	369,28	585,81	627,13	538,34	552,13	4.769,32
001 02757X 0000101052 1.659.0.00001	15.068,96	12.435,27	16.057,85	12.306,62	13.997,21	14.407,26	15.024,68	16.084,42	13.807,22	14.160,69	127.292,33
001 02757X 0000101168 1.659.0.00001	4.790,36	3.953,13	5.104,73	3.851,21	4.178,61	4.481,25	4.782,07	5.119,36	4.394,57	4.507,08	45.162,37
001 02757X 0000101788 1.659.0.00001	2.652,06	2.188,55	2.826,11	2.129,03	2.299,63	2.475,81	2.647,29	2.834,01	2.432,77	2.495,06	24.980,32
001 02757X 0000159220 1.659.0.00001	773,32	638,16	824,07	475,35	24,31	23,34	23,39	25,05	21,49	22,05	2.850,53
001 02757X 0000580406 1.659.0.00001	12.760,09	10.529,94	13.597,47	10.421,26	11.853,74	5.311,79	2.313,63	2.476,81	2.126,16	2.180,58	73.571,47
001 02757X 0000580414 1.659.0.00001	9.167,33	7.565,12	9.749,12	7.162,20	7.132,41	6.843,61	6.860,90	7.344,82	6.304,95	6.466,36	74.596,82
001 02757X 0004006550 1.659.0.00001	6.729,08	5.553,00	7.170,66	5.495,62	6.250,80	3.945,74	2.936,29	3.143,41	2.698,36	2.767,45	46.690,41
001 02757X 0004006593 1.659.0.00001	16,87	13,92	17,98	9,60	0,52	10,49	16,65	17,82	15,29	15,69	134,83
001 02757X 0004006631 1.659.0.00001	333,29	275,04	355,16	203,19	10,46	207,33	328,90	352,10	302,25	309,98	2.677,70
TOTAL DE RENDIMENTO											2.045.528,70

PROCESSOS

0036.004689/2023-39, 0036.009790/2023-86, 0036.014628/2023-80, 0036.015866/2023-11, 0036.023870/2023-44, 0036.031353/2023-49, 0036.036552/2023-43,

0036.042328/2023-91, 0036.047405/2023-07 e 0036.052128/2023-46